

PORTARIA Nº 597/12 DE 15 DE MARÇO DE 2012

Concede Gratificação Especial Operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8° da Lei 2.749/89; Art. 7° da Lei n° 3.143/92, 2° da Lei n° 5.279/04; 1° da Lei 5.404/04; **12°, I e 27° da Lei n° 6.450/08**, amparada nas Leis Complementares n°s 59/01 e 113/05,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora *JULIANE RIBEIRO DANTAS*, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, Gratificação Especial Operacional (GEO) de 100% (cem por cento), em decorrência de carga horária ampliada de 08 (oito) horas diárias, incidente sobre o vencimento base, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça

MRPSG/DRH